



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE CIVIL

LEI Nº 1059/2000-PMM

Ficam oficialmente nominadas de **Josué Ferreira Barbosa e Maria de Nazaré Barbosa**, as avenidas 06 e 07, situadas no Bairro do Araxá, na Cidade de Macapá.

O Prefeito Municipal de Macapá:


Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam oficialmente nominadas de **Josué Ferreira Barbosa e Maria de Nazaré Barbosa**, as Avenidas 06 e 07, situadas no Bairro do Araxá, na Cidade de Macapá e dá outras providências.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurindo dos Santos Banha, em 03 de agosto de 2000.


ANNIBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá